do Júri n.º 15, da especialidade médica de Medicina Geral e Familiar, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo aviso n.º 9295-A/2012, publicado no *Diário da República* n.º 130 (2.ª série), de 6 de julho:

#### Júri n.º 15 — ARS Centro

Marcelo Correia Alfar — Desistiu

Maria Amélia Garcês Sequeira — Não Compareceu

Maria Armandina Alves Martins Moutinho — Aprovado

Maria Belém Martin Rodrigues — Não Compareceu

Maria de la Luz Sanchez Alvarez — Desistiu

Maria de Lurdes Silva Pereira Antunes — Aprovado

Maria del Carmen Taboada Mella — Desistiu

Maria del Pilar Villoria Miguel — Aprovado

Maria Joana Fernandes Oliveira Liberato — Aprovado

Maria João Rocha Marques — Aprovado

Maria Margarida Verdades de Sa- Aprovado

Maria Teresa Sanchez Soarez — Não Compareceu

Maria Virgínia Catarino Branco — Não Compareceu

Nancy Filipe Oliveira — Aprovado

Natália Maria Lourenço Simões — Aprovado

Nelson dos Santos Tavares — Desistiu

Patrícia Dinis Marques Ferrão Morgado — Aprovado

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supracitada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 10-05-2016, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 5990/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2016.

17 de junho de 2016. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

209684607

# Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

## Despacho n.º 8571/2016

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 7 de abril de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, foi designado, em regime de substituição, para o exercício do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Administração Geral da ARSLVT, I. P., do Dr. Hermenegildo Emílio dos Vultos, Inspetor, do Mapa de Pessoal da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva Nota Curricular anexa.

21 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

### Nota curricular

Nome: Hermenegildo Emílio dos Vultos

Nacionalidade: Portuguesa Habilitações académicas

Licenciatura em Economia.

Bacharelato em Contabilidade e Administração.

Especialização em Gestão do Património.

Experiência Profissional

De 23 de setembro de 1999 até à presente data

Inspetor na Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS), tendo desenvolvido trabalhos de planeamento e execução de Auditorias de Gestão, Financeiras, e de análise da organização e funcionamento dos serviços, no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração

Financeira do Estado de Empreitadas de Obras Públicas e Inspeções Temáticas, em organismos tuteladas pelo Ministério da Saúde.

Elaboração de vários pareceres nas áreas económica e financeira e também sobre transporte de doentes.

Participação em vários grupos de trabalhos para elaboração de manuais de procedimentos na área da Auditoria nas diversas vertentes, inclusive Auditorias de controlo interno.

Membro de Júris de vários Concursos de Pessoal.

De 1988 a setembro de 1999

Exercício de funções no Tribunal de Contas

Estudo e preparação dos processos para submeter a visto do Tribunal de Contas, relativos a Contratos Administrativos de Provimento, de Trabalho a Termo Certo, de Avença, de Empreitadas e de fornecimento de servicos:

Análise aos elementos da Conta Geral do Estado de 1995, enviada pela Direção-Geral do Orçamento, e seu confronto com a informação da 2.ª Contadoria de Contas.

Participação em diversas Auditorias na área da Segurança Social, relativas às gestão das dívidas dos contribuintes e sempre que se tornasse necessário proceder à liquidação das contas de gerências dos organismos auditados.

De 1981 a 1988

Exercício de funções no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Constituição e reintegração dos diversos fundos fixos de funcionamento das diversas instituições tuteladas pelo CRSSLVT.

Responsável pelo controlo da parte financeira, respeitante ao funcionamento das colónias de férias, do CRSSLVT.

Controlo da movimentação das contas correntes das várias instituições do CRSSLVT (nomeadamente, jardins de infância e lares de terceira idade).

Emissão de ordens de pagamento, e de recebimento, conferência dos balancetes anuais.

Reconciliação das contas bancárias, elaboração da conta de gerência, e adequação do POCSS à classificação das contas da contabilidade Pública

De 1975 a outubro de 1981

Exercício de funções no Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais (IARN) e Comissariado para os Desalojados.

Formação profissional

Frequência de cursos de formação, seminários e conferências sobre temáticas de auditoria, gestão e controlo do setor público, plano oficial de contabilidade pública, política económica e financeira e fiscal, planeamento e controlo de gestão, regime jurídico de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços e outros cursos inerentes às temáticas da administração pública.

209663522

# Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

# Aviso n.º 8274/2016

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de saúde pública, que concluiu o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, aviso n.º 5669-A/2016, referência D 20, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 15/06/2016, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

## Lista de Classificação Final

1 — Sara Gil Messias Letras: 17,45 valores

Ricardo Jorge Alcobia Duarte Eufrásio a)

a) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo

o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209681342

#### Aviso n.º 8275/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de anestesiologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-A/2016, referência D1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209682469

#### Aviso n.º 8276/2016

No seguimento do procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de radiologia que concluíram o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 5669-/2016, referência D 19, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2016, torna-se público que o procedimento cessou por inexistência de candidaturas.

17 de junho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

209681375

## Aviso n.º 8277/2016

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho destinados à categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de ortóptica, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Alentejo, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Diretivo deste Instituto, em 17 de março de 2016, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho (PT) para a carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de 2.ª Classe, área de Ortóptica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. (ARSA)/Agrupamento de Centros Saúde do Alentejo Central (ACES AC).

Em cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido para os postos de trabalho a preencher.

- 1 Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:
- 1.1 Conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar: As funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar são as descritas no artigo 6.º, conjugadas com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.
  - 2 Índice remuneratório e condições de trabalho:

A remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de Técnico de 2.ª Classe, das tabelas constantes do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas.

3 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas instalações do respetivo agrupamento de centros de saúde, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro

serviço com o qual a ARSA/ACES AC tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Legislação aplicável:

O presente concurso é regulado pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, e ainda pelas disposições constantes na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Código do Procedimento Administrativo, todas na sua redação atual.

5 — Âmbito de recrutamento:

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Capítulo III da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

- 6 Requisitos de admissão:
- 6.1 São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso, os definidos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.
  - 6.1.1 Requisitos gerais:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

# 6.1.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público previamente constituída por tempo indeterminado;
- b) Ser titular do nível habilitacional correspondente à complexidade funcional de grau 3, detendo um curso superior das escolas superiores de tecnologia da saúde, ou outro legalmente reconhecido, na área de Ortóptica.
- 6.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objeto do presente procedimento.
  - 7 Prazo de validade:

O presente procedimento tem a validade de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, de acordo com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

- 8 Formalização das candidaturas:
- 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário eletrónico, que pode ser acedido através da página da ARSA, I. P., em: www.arsalentejo.min-saude.pt. Não serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel ou remetidas através de correio eletrónico.

No formulário eletrónico terão de ser carregados, os seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respetiva antiguidade;
- c) Currículo profissional detalhado, donde constem, as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (ações de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados consideram relevantes para a apreciação do seu mérito. O curriculum vitae deve ser apresentado em formato europeu;
- d) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- e) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- f) Documento comprovativo da cédula profissional;
- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.
- 8.2 O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de exclusão, assim como, o não carregamento dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *c*). Constitui, ainda, motivo de exclusão, a